



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

CGC 08 741 688/0001-72
RUA CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO - POCINHOS - PB

LEI Nº 635/97.

CRIA FILARMÔNICA MUNICIPAL "HERMES OLIVEIRA DA ROCHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir na sede do Município a FILARMÔNICA "HERMES OLIVEIRA DA ROCHA".

Parágrafo único - A "Banda de Música" ora criada e denominada neste artigo, fica incorporada à Secretaria Municipal de Educação - Cultura e Desporto.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial até a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas decorrentes na aplicação desta Lei.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1997.


Hermes de Oliveira Filho
(PREFEITO)